

ATA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS LIGADOS À **CAPESB** (CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA/ COMITÊ DE INVESTIMENTO E CONSELHO FISCAL) – 22/01/2020

A reunião inicia com as boas vindas dadas pelo senhor Presidente da CAPESB, José Carvalho Júnior. Estavam presentes na reunião: André Ribeiro Dieb, membro do Conselho de Previdência e Comitê de Investimentos, José Carvalho Junior, Presidente da CAPESB e Membro do Comitê de Investimentos, Lucivanda Costa Gomes, Diretora financeira da CAPESB e membro do Comitê de Investimentos. Representando o Conselho Municipal de Previdência estavam presentes: Laudo Simões de Lima, Aneli Ferreira Lima, Maria Valdenia Fernandes Gama, Presidente do Conselho de Previdência e Maria do Carmo Ribeiro Laurindo. JOSÉ CARNEIRO DA SILVA e ALDÊNIO MENDES DE LIMA, titulares dos representantes do Poder Executivo no Conselho Fiscal da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe, e, ainda, da Sra. Anacisa de Almeida Gama, representante dos Servidores Inativos do Conselho Fiscal. Verificada a aplicação de quórum, e pelo fato da ATA referente a reunião anterior, já antes lida e aprovada na data da mesma, deu-se início as discussões com o presidente da CAPESB, o senhor José Carvalho Junior dando boas vindas a senhora Anacisa de Almeida Gama que doravante representa como conselheira titular os servidores inativos no Conselho Fiscal da CAPESB. Na ocasião, o presidente anuncia o fechamento do Patrimônio Líquido (PL) da CAPESB no ano de 2019, no valor de R\$ 55.699.000,00 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil reais) e com o saldo da taxa administrativa de 2% no total de RS 579.720,46 (quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos).Enfatiza que os parcelamentos e reparcelamentos da prefeitura junto a CAPESB, se encontram até a presente data sem atrasos juntamente com os repasses das guias de servidor e patronal. Em relação aos processos de aposentadoria pendentes e novos, o presidente relata que durante o ano de 2019 foram enviados ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), restando apenas três processos que se encontram em fase de conclusão para envio. No que concerne aos problemas com processos de declarações falsas, até o presente momento não obteve respostas do poder público, devendo o jurídico da CAPESB reiterar os ofícios de cobrança a delegacia de polícia do município e Ministério Público Local. No tocante a documentação requerida pelo senhor advogado Juarez, já se encontram prontos para entrega, no entanto, até o presente momento, o mesmo ainda não compareceu a CAPESB para obte-los, copias essas que serão enviados ao MP para análise. Posteriormente as informações sobre a compra do terreno para construção da nova sede da CAPESB foram atualizadas, onde até o presente momento, as negociações estão em fase conclusiva para efetivação respeitando os trâmites legais, com matrícula, projeto e envio para Câmara de Vereadores para aprovação. A nível de informação foi relatado que a sede terá seu valor de bem imóvel incorporado ao PL da CAPESB. Em seguida foi anunciado a nova alíquota de contribuição previdenciária da parte do servidor já aprovado por lei Federal, no percentual de 14% e que deverá entrar em vigor após aprovação por lei municipal por um período não superior a 90 dias após a promulgação da lei Federal. As discussões continuaram no tocante ao déficit atuarial existente desde o início da fundação da CAPESB, e por esse motivo o RPPS deverá requerer tal contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas referente aos valores excedentes ao salário mínimo, ficando isentos dessa alíquota contributiva os servidores que receberem até um (01) salário mínimo. Findado as discussões, eu André Ribeiro Dieb lavrei a presente ATA que deverá ser lida e assinada por todos os presentes.

M. Lima

André Ribeiro Dieb

Lucivanda Costa Gomes

Laudo Simões de Lima

Aneli Ferreira Lima

Maria Valdenia Fernandes Gama